



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 127/06

Contrato nº **041/14**

Processo Administrativo nº 25.919/13 - anexado ao 3/007.508-4 – Dispensa Licitatória - Locação

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **DOMINGOS SCARPELINI**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado.

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADOR**, o Sr. **DOMINGOS SCARPELINI**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 1.551.767 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 144.128.618-72, residente e domiciliado na Rua Visconde do Rio Branco, 377, e de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.207.338-26, com base no processo administrativo acima elencado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 09 de junho de 2.006, nos autos do processo administrativo 3007508-4, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo nº 25.919/2013, prorrogando o prazo inicialmente contrato de **01/08/2013 à 29/01/2014**.

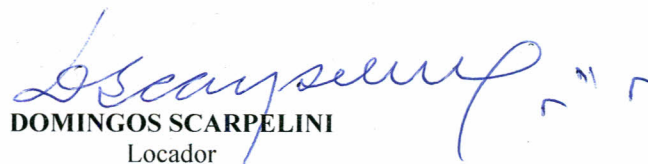
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 25 FEV 2014 \_\_\_\_\_ de 2014





**JOÃO CURY NETO**  
Prefeito Municipal



**DOMINGOS SCARPELINI**  
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª.   
**Luciano Pelicia**  
Chefe do Setor de Cadastro  
e Registro de Preços  
R.I. 2 165 2

2ª.   
**Solange Aparecida de Aguiar**  
Chefe da Seção de Licitações  
R.I. 3.510-6